

**134ª Reunião**  
**1ª Sessão Ordinária**  
**(2ª Reunião)**  
**Realizada em 7 de março de 2017**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 7 de março de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, dos Votos, Moção, Recomendações e Propostas, a ata em minuta: ---

**Aprovação da Ata n.º 131, de 31 de janeiro de 2017**

**Apreciação e aprovação da ata.**

**(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----**

**Foram apresentados quatro *Votos de Saudação* no âmbito da “Celebração do Dia Internacional da Mulher” que a seguir se apresentam -----**

**Voto n.º 1/134**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----**

***Voto de Saudação “Dia Internacional da Mulher – Manifestação de Mulheres”-----***

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Voto n.º 2/134**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----**

***Voto de Saudação “8 de março – Dia Internacional da Mulher”-----***

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 3/134

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN) -----

*Voto de Saudação “Um Voto de Saudação ao Dia Internacional da Mulher”*-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 4/134

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

*Voto de Saudação “8 de Março – Dia Internacional da Mulher”*-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 5/134

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

*Voto de Saudação “Ao trabalho da GEBALIS em matéria de igualdade e responsabilidade social”*-----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: BE - Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----

Voto n.º 6/134

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS-PP) -----

*Voto de Saudação “Pelos resultados alcançados no Campeonato Europeu de Atletismo em Belgrado”*-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Moção n.º 1/134

(Subscrita pelos Grupos Municipais do PCP e PEV) ----

*“Pela reversão do processo de venda à ESTAMO dos Hospitais da Colina de Santana”*-----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNP – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN - Abstenção: MPT/ 3 D.M. IND) -----

(Ausência de três Deputados Municipais Independentes nesta votação) -----

Recomendação n.º 1/134

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

*“Aluimento de terras na Rua Damasceno Monteiro”* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 2/134

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

*“Regularização do Estacionamento junto às Amoreiras”* -----

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

(Aprovado por unanimidade) -----

**Ponto 2**

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 3 D.M. IND - Abstenção: PAN/ 3 D.M. IND) -----

**Ponto 3**

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Contra: PEV - Abstenção: PCP/ BE/ PAN) -----

**Ponto 4**

(Aprovado por unanimidade) -----

Recomendação n.º 3/134

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

*“Pelo fim da desresponsabilização do Estado e da municipalização do ensino”* -----

**Ponto 1**

(Aprovado por unanimidade) -----

**Ponto 2**

(Aprovado por unanimidade) -----

**Ponto 3**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN) -----**

**Ponto 4**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----**

**Recomendação n.º 4/134**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----**

**“Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação nas Escolas de Lisboa” -----**

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Recomendação n.º 5/134**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----**

**“Pela reposição das condições de segurança na Rua Damasceno Monteiro” -----**

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Proposta n.º 777/CM/2016**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----**

**Apreciação da Proposta 777/CM/2016 - 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----**

- **Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes -----**
- **Recomendação 5/132 (1ª e 5ª CP) sobre o 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa -----**

**(Relatório Apreciado) -----**

**Recomendação n.º 5/132 resultante do Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 777/CM/2016**

**(Subscrita pelas 1ª e 5ª Comissões Permanentes) -**

**Recomendação 5/132 (1ª e 5ª CP)**

Reunião da Assembleia Municipal Nº 134 de 7 de março de 2017

***“Sobre a Proposta 777/CM/2016 – 7º Relatório de monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa***

***A. Tendo presente o parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes, aprovado por maioria, sobre a Proposta 777/CM/2016 – 7º Relatório de monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa;-----***

***B. Considerando que neste parecer foram identificadas recomendações anteriores da AML à CML que, apesar da notória relevância que a Câmara Municipal e o Grupo de Acompanhamento concedem às Recomendações expressas por esta Assembleia Municipal, se encontram por completar, a saber:-----***

*“1. A intensificação da distribuição à população da mais completa informação, sob critério idêntico ao adoptado aquando da apresentação das circunstâncias na Reforma Administrativa, o Guia do Múncipe em suporte papel, em termos que assumam o ponto de vista do utilizador a as significativas dificuldades de obtenção da informação exactamente pretendida pelo cidadão interessado;”-----*

*“2. A definição, em conjunto com as Freguesias de Lisboa, da fronteira entre as obras de natureza estruturante e não estruturante, de forma fina e pragmática;”-----*

*“3. A especial atenção quanto à necessidade de consciencialização dos diversos Serviços municipais das novas competências das Freguesias, permitindo a assimilação da sua legitimidade executiva e administrativa;”-----*

*“4. O apoio às Freguesias na substituição progressiva dos materiais e equipamentos transferidos e que se revelaram defeituosos ou obsoletos;”-----*

*“5. O reajuste dos recursos financeiros disponíveis nas Freguesias e que prejudicam o seu equilíbrio orçamental;”-----*

*“6. A generalização de um modelo-base, normalizado e equilibrado para os Contratos Interadministrativos com as Freguesias, para delegação de competências em áreas estruturantes, incrementando essa prática de forma tipificada e equitativa, baseada em índices consensualizados, característicos de cada Freguesia;”-----*

*“7. Resolva até ao fim do presente Mandato Autárquico, as situações de instalações insuficientes, v, g. Fr. de Benfica e Fr. de Belém, ou de qualidade perfectível noutras Freguesias da cidade.”-----*

***C. A 1ª e 5ª Comissões Permanentes propõem ao plenário da Assembleia Municipal que delibere: -----***

*i) retomar as recomendações à Câmara Municipal atrás identificadas; -----*

*ii) recomendar ainda à Câmara que:-----*

*1. Conclua o processo de melhoria das aplicações digitais móveis, comuns à Câmara e às Freguesias;-----*

*2. Acentue a cooperação institucional com as Freguesias em termos até aqui menos desenvolvidos, especificamente na área social e cultural, espaços verdes, educação e Ocupação da Via Pública; -----*

*3. Complete a transferência para as Freguesias dos processos de Licenciamento.-----*

*4. Melhore o funcionamento da concretização de ocupações do espaço público;-----*

*5. Assegure que o Inquérito à População, a efectuar no âmbito de processo de Reorganização Administrativa, tenha em todas as suas fases e acções, representatividade estatística bastante;-----*

*6. Proceda à remessa à Assembleia Municipal de Relatório-Síntese, contendo as conclusões obtidas pelos Grupos de Reflexão organizados. -----*

*7. Produza e apresente um 8º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, com base nos elementos obtíveis até ao final do 1º trimestre de 2017.” -----*

**Deliberada por pontos:**

**Ponto C 3**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ PEV) -----**

**Ponto C alíneas i) e ii) e pontos C 1, C 2, C 4, C 5, C 6 e C 7**

**(Aprovados por unanimidade) -----**

**Proposta n.º 738/CM/2016**

**(Subscrita pela Exmª Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----**

**Apreciação da Proposta 738/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual bem como do disposto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto; -----**



- Parecer da 7ª Comissão Permanente -----
- **Recomendação 6/132 (7ª CP) sobre a Proposta 738/CM/2016** -----

**(Aprovada por unanimidade)** -----

<b>Recomendação n.º 6/132 resultante do Parecer da 7ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 738/CM/2016</b>	<b>(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente)</b> -----
--	--

**Recomendação 06/132 (7ª CP)**

***“Sobre a Proposta 738/CM/2016***

***Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo***

*Tendo presente o parecer aprovado por unanimidade pela 7ª Comissão Permanente sobre a Proposta 738/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo, esta Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara que:-----*

- 1. Através da Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo (AiCEi), promova um diversificado debate sobre os novos desafios que se colocam à regeneração urbana em Lisboa, em particular, a zona da Baixa pombalina no quadro de um desenvolvimento sustentável e de coesão territorial.-----*
- 2. Apoie a promoção e divulgação, junto da AiCEi, de projetos que respeitem à cidade de Lisboa, com especial incidência na época, cultura, história ou filosofia do iluminismo.-----*
- 3. Aprofunde o debate sobre os caminhos que hoje se colocam à regeneração urbana e ao fomento da reabilitação do património edificado da zona da Baixa Pombalina entendendo este edificado, no seu conjunto, como uma marca comum a outros centros urbanos de “Cidade da Razão”, potenciando-os de forma integrada como pilares de desenvolvimento económico, social, cultural e turístico.”-----*

**(Aprovada por unanimidade)** -----

<b>Proposta n.º 752/CM/2016</b>	<b>(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado)</b> -----
---------------------------------	---

**Apreciação da Proposta 752/CM/2016 - Celebração de contrato-promessa de compra e**



**venda de fração autónoma** a constituir no prédio sito na **Rua São Julião** n.ºs 86 a 94 e 96 a 106 e na **Rua da Prata** n.ºs 45 a 51, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----**

**Proposta n.º 753/CM/2016**

**(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado) -----**

Apreciação da **Proposta 753/CM/2016 - Lançamento de uma Hasta Pública** para a alienação de uma parcela municipal sita na **Rua Gonçalo Velho Cabral**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes -----

**(Adiada a pedido da Câmara Municipal) -----**

**Proposta n.º 754/CM/2016**

**(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado) -----**

Apreciação da **Proposta 754/CM/2016 - Permuta do prédio municipal** sito na **Rua do Arco da Graça** n.ºs 6 a 12, pelo prédio particular sito na **Avenida 24 de Julho** n.ºs 108 a 108ª, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes -----

**(Adiada a pedido da Câmara Municipal) -----**

**Proposta n.º 4/CM/2017**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)**

Apreciação da **Proposta 4/CM/2017 - Aquisição da fração “A”** do prédio sito na **Rua Marques da Silva** n.º 4 a 4D e **Rua Heróis de Quionga** n.º 14A a 16, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; ---



- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

**Proposta n.º 23/CM/2017**

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 23/CM/2017 - Aquisição pelo Município das frações autónomas “A”, “B” e “C”** que constituem o prédio sito na **Rua do Grilo** n.ºs 133, 135 e 137 e **Rua da Manutenção** n.º 67, por exercício do direito legal de preferência, *nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Proposta n.º 12/CM/2017**

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Afonso) ---

Apreciação da **Proposta 12/CM/2017 - Adenda ao Protocolo de Colaboração** celebrado entre o **Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Vicente** referente à adaptação de duas salas do edifício sito no Campo de Santa Clara, n.º 60, **no âmbito do Programa Municipal para a Pessoa Sem-Abrigo**, *nos termos da proposta e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª, 5ª e 6ª Comissões Permanentes -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Proposta n.º 70/CM/2017**

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da **Proposta 70/CM/2017 - Programa de Investimentos Lisboa XXI - Aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo a contratar junto do BEI**, *nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redacção atual e do n.º 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redacção atual;* -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Adiada) -----

**Proposta n.º 32/CM/2017**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)**

Apreciação do **Ponto II** da **Proposta 32/CM/2017 - Afetação ao domínio público municipal** de uma parcela de terreno particular, a título gratuito, sita na **Estrada de Benfica**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q), do, n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1.ª e 3.ª Comissões Permanentes -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

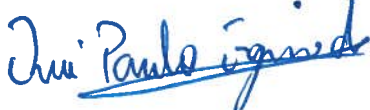
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, a contrario, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu Cidália Marques Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, sete de março de dois mil e dezassete.---

----- O Presidente em exercício -----



----- Rui Paulo Figueiredo -----